



EDITAL Nº 097/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando,

- o Edital nº 127/2016-PRH, por meio do qual foi deflagrado o concurso público para provimento de vários cargos de Agente Universitário, entre os quais, 04 (quatro) vagas para a função de **Técnico em Radiologia**, com previsão de jornada de trabalho de 40 horas semanais (sendo 24 como Técnico em Radiologia e 16 em atividades complementares), bem como vencimento básico de R\$ 2.132,73 acrescido de R\$ 1.223,68 a título de gratificação de atividade de saúde para os servidores que prestam serviços no Hospital Universitário Regional de Maringá;

- o mandado de segurança autuado sob nº 5009800-96.2016.4.04.7003 – 1ª Vara da Justiça Federal de Maringá/PR, impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), suscitando a ilegalidade da previsão editalícia de jornada de trabalho semanal que seria de 24 horas, bem como da remuneração que seria de dois salários mínimos profissionais (acrescidos de 40% a título de risco de vida e insalubridade), conforme a Lei Federal nº 7.394/85;

- o acórdão da 3ª Turma do TRF-4ª Região que, por unanimidade, deu parcial provimento ao apelo, nos seguintes termos:

a) Em relação ao piso salarial: tomar como base de cálculo para o piso da categoria o valor equivalente a dois salários mínimos, aferíveis na data do trânsito em julgado da decisão do STF na ADPF 151, que em 01/05/2021, equivalem a R\$ 2.639,42, já computados os 40% a título de adicional de risco de vida e insalubridade.

b) Em relação à jornada de trabalho: a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

- a decisão do Exmo. Sr. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Maringá determinando a “...**revogação** do Edital nº 11/2021-PRH e **retificação** do Edital nº 127/2016-PRH, no tocante à jornada de trabalho e remuneração previstas para o cargo de Técnico em Radiologia, conforme parâmetros fixados no acórdão, nos estritos termos em que determinado pelo Tribunal...”;

- a necessidade de dar cumprimento à ordem judicial exarada pelo E. TRF-4ª Região e pela 1ª Vara da Justiça Federal de Maringá/PR, mediante publicação de edital com as retificações nos estritos termos em que determinado pelo Tribunal;

- que, em vista da decisão do E. TRF-4ª Região transitada em julgada nos autos de Mandado de Segurança nº 5009800-96.2016.4.04.7003/PR, estão **sem efeitos** todos os atos administrativos praticados em relação ao Edital nº 127/2016-PRH, no tocante ao cargo de Agente Universitário de Nível Médio, função de Técnico em Radiologia,

TORNA PUBLICO

Que em cumprimento à ordem judicial exarada pela 1ª Vara da Justiça Federal c/c v. Acórdão da 3ª Turma do TRF 4ª Região será procedida a refeitura do concurso público para o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, para a função de Técnico em Radiologia, com oferta de 04 (quatro) vagas.



2. Que a jornada de trabalho será de 24 horas semanais.

3. Que o vencimento para o cargo e função será o valor equivalente a dois salários mínimos, na forma fixada pelo STF na ADPF 151 e determinada pela 3ª Turma do TRF-4ª Região, acrescido de 40% a título de adicional de risco de vida e insalubridade, não fazendo jus ao valor pago como Gratificação de Atividade de Saúde devida aos demais servidores do Hospital Universitário Regional de Maringá.

4. Que novo edital de abertura das inscrições será publicado em até 30 (trinta) dias corridos.

5. Que os candidatos inscritos para o concurso público regido pelo Edital nº 127/2016-PRH, exclusivamente para a função de Técnico em Radiologia, interessados em participar do novo certame terão validadas as taxas de inscrições já pagas anteriormente e os que manifestarem desinteresse em participar do novo concurso terão os valores pagos restituídos, cujas instruções serão dadas a cada candidato por meio eletrônico.

6. Que estão **sem efeitos** todos os atos administrativos praticados em relação ao Edital nº 127/2016-PRH no que se refere ao cargo de Agente Universitário de Nível Médio, função de Técnico em Radiologia.

Maringá, 25 de junho de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários